

MEDIANEIRA - PARANÁ

19 AGO 2015

196.2015.01.823
Ofício 357/2015 – página 01/02
Câmara Municipal de
Medianeira

Departamento de
Processo Legislativo
ante-se ao processado do
PLS
Senado Federal
À Comissão de
Serv. de Infra-Estrutura nº 559, de 2013.
Em 05/11/15

Ofício nº. 357/2015-DPL

Medianeira, 04 de agosto de 2015.

Ao Ilustríssimo Senhor
José Renan Vasconcelos Calheiros
Presidente do Senado
Senado Federal - Praça dos Três Poderes
Anexo I - 15º Andar
70165-900 – Brasília, DF

Senhor Senador,

Cumpre-me informar que em sessão ordinária do dia 03 de agosto de 2015 foi aprovada pela Câmara Municipal, a seguinte proposição: **Requerimento nº 133/2015**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin que requer o envio de expediente ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Eduardo Cosentino da Cunha, ao líder do PMDB, Deputado Leonardo Carneiro Monteiro Picciani, ao Senador Romero Jucá Filho, ao Presidente do Senado, Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros, ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, ao líder do PR, Deputado Maurício Quintella Malta Lessa, e ao líder do PDT, Deputado André Peixoto Figueiredo Lima, solicitando aos mesmos sua intermediação para elaboração de legislação que moderniza a Lei nº 8666/93, publicada em 22/06/1993, chamada Lei das Licitações públicas, já ultrapassada após 20 anos de vigência no País.

Justificando o Vereador proponente da matéria destacou: *"No ano de 1993 o congresso nacional aprovou a Lei Ordinária 8666/93, publicada em 22/06/1993, chamada Lei das Licitações. Um dos mais fortes argumentos era de que as leis que até então regulamentavam as licitações eram ultrapassadas e davam margem a crescente corrupção instalada no País desde o seu descobrimento, tornando-se quase que uma espécie de cultura no setor público a necessidade de "fazer e roubar". Para evitar estes absurdos e combater a corrupção de forma mais agressiva, o congresso aprovou a nova legislação, que em vários aspectos disciplinou o processo de licitação e em outros engessou o setor público. De outra forma esta mesma Lei (8666/93), criou uma enorme estrutura nas administrações públicas, encareceu os procedimentos e dificultou a realização de obras públicas, promovendo o verdadeiro engessamento do setor público, provocando atraso na execução de obras. Conseqüentemente os processos absurdamente burocráticos e morosamente efetuados não surtiram o efeito principal da Lei, que era o da moralização, trazendo um ingrediente ainda mais grave, o povo que precisa das obras de infraestrutura continua sendo penalizado e fica esperando ainda mais*



Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê – Cep 85884-000 – Fone: (45) 3264-2475
www.camara-medianeira.pr.gov.br



MEDIANEIRA - PARANÁ

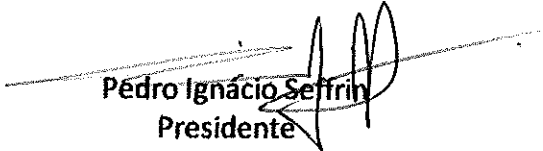
Ofício 357/2015 – página 02/02

Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de
Processo Legislativo**

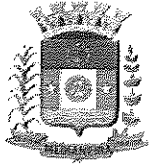
tempo uma obra acontecer, para que ele possa receber o atendimento social, dever e obrigação do estado e direito do cidadão, “a lei penaliza o cidadão”. Sendo assim não vejo onde esta lei tem cumprido seu papel social, econômico e administrativo, uma vez que para que o País conseguisse atender aos pedidos da FIFA para sediar a Copa do Mundo de 2014, fazer frente às obras de infraestrutura necessárias na construção de estádios, reformas e ampliações de aeroportos, construção e reformas de estradas, o congresso teve que votar uma lei específica ultrapassando as barreiras e empecilhos que a Lei 8666/93 impõe ao administrador público. Ficou evidente a ineficácia da Lei. Nós não podemos continuar penalizando o País e o povo com leis dessa natureza. Hoje com a modernidade da informação e a maior eficiência das administrações Municipais, Estaduais e Federal, não é possível continuar operando uma lei do atraso do desenvolvimento e do crescimento, uma vez que o setor público é a mola propulsora do desenvolvimento, precisa andar na frente e não correr atrás do progresso. Precisamos de leis mais modernas, que desingessem o setor público, que remetam agilidade para os processos administrativos e não leis do atraso. Esperamos receber a atenção de vossas senhorias que tem o poder para fazer as mudanças que a sociedade precisa, não só para sediar a copa, o País precisa crescer sempre. Pelas vossas atenções reiteramos protestos de estima e consideração.”

Atenciosamente,


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente



jsantos”



MEDIANEIRA - PARANÁ

Requerimento 133/2015 – Folha 01/02
Câmara Municipal de
Medianeira

Departamento de
Processo Legislativo

REQUERIMENTO Nº. 133/2015

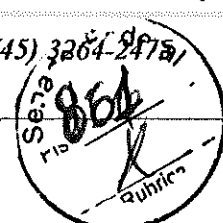
Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Senhoras vereadoras

REQUEIRO a Presidência, após ouvido o Soberano Plenário, assegurado pelo art. 86, inciso III e nos termos do art. 114 do regimento interno, o envio de expediente ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Eduardo Cosentino da Cunha, ao líder do PMDB, Deputado Leonardo Carneiro Monteiro Picciani, ao Senador Romero Jucá Filho, ao Presidente do Senado, Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros, ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, ao líder do PR, Deputado Maurício Quintella Malta Lessa, e ao líder do PDT, Deputado André Peixoto Figueiredo Lima, solicitando aos mesmos sua intermediação para elaboração de legislação que moderniza a Lei nº 8666/93, publicada em 22/06/1993, chamada Lei das Licitações públicas, já ultrapassada após 20 anos de vigência no País.

JUSTIFICATIVAS: No ano de 1993 o congresso nacional aprovou a Lei Ordinária 8666/93, publicada em 22/06/1993, chamada Lei das Licitações. Um dos mais fortes argumentos era de que as leis que até então regulamentavam as licitações eram ultrapassadas e davam margem a crescente corrupção instalada no País desde o seu descobrimento, tornando-se quase que uma espécie de cultura no setor público a necessidade de “fazer e roubar”. Para evitar estes absurdos e combater a corrupção de forma mais agressiva, o congresso aprovou a nova legislação, que em vários aspectos disciplinou o processo de licitação e em outros engessou o setor público. De outra forma esta mesma Lei (8666/93), criou uma enorme estrutura nas administrações públicas, encareceu os procedimentos e dificultou a realização de obras públicas, promovendo o verdadeiro engessamento do setor público, provocando atraso na execução de obras. Conseqüentemente os processos absurdamente burocráticos e morosamente efetuados não surtiram o efeito principal da Lei, que era o da moralização, trazendo um ingrediente ainda mais grave, o povo que precisa das obras de infraestrutura continua sendo penalizado e fica esperando ainda mais tempo uma obra acontecer, para que ele possa receber o atendimento social, dever e obrigação do estado e direito do cidadão, “a lei penaliza o cidadão”. Sendo assim não vejo onde esta lei tem cumprido seu papel social, econômico e administrativo, uma vez que para que o País conseguisse atender aos pedidos da FIFA para sediar a Copa do Mundo de 2014, fazer frente às obras de infraestrutura necessárias na construção de estádios, reformas e ampliações de aeroportos, construção e reformas de estradas, o congresso teve que votar uma lei específica ultrapassando as barreiras e empecilhos

Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê – Cep 85884-000 – Fone: (45) 3264-2475/
www.camara-medianeira.pr.gov.br





MEDIANEIRA - PARANÁ

Requerimento 133/2015 – Folha 02/02
Câmara Municipal de
Medianeira

Departamento de
Processo Legislativo

que a Lei 8666/93 impõe ao administrador público. Ficou evidente a ineficácia da Lei. Nós não podemos continuar penalizando o País e o povo com leis dessa natureza. Hoje com a modernidade da informação e a maior eficiência das administrações Municipais, Estaduais e Federal, não é possível continuar operando uma lei do atraso do desenvolvimento e do crescimento, uma vez que o setor público é a mola propulsora do desenvolvimento, precisa andar na frente e não correr atrás do progresso. Precisamos de leis mais modernas, que desingessem o setor público, que remetam agilidade para os processos administrativos e não leis do atraso. Esperamos receber a atenção de vossas senhorias que tem o poder para fazer as mudanças que a sociedade precisa, não só para sediar a copa, o País precisa crescer sempre. Pelas vossas atenções reiteramos protestos de estima e consideração.

É o meu requerimento para o qual conto com a aprovação dos demais vereadores

Sala das sessões 03 de agosto de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Vereador

Câmara Municipal de Medianeira
Dep. de Processo Legislativo

Vereadores Presentes: 09

Vereadores Votantes: 08

Votos Favoráveis: 08

Votos Contrários: 00

Abstenções: 00

Aprovado [] Reprovado []

Exp. Ofício: 254 AD 30/08/15





SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de agosto de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício nº PR - 1419/2015	Instituto dos Advogados Brasileiros	encaminha cópia do Parecer, Indicação nº 020/2015 sobre Projeto de Lei Complementar nº 389/2014, para que possa merecer apreciação, bem como contribuir para o aperfeiçoamento da ordem jurídica democrática.
Ofício nº PR - 1425/2015	Instituto dos Advogados Brasileiros	encaminha cópia do Parecer, Indicação nº 062/2014 sobre Projeto de Emenda Constitucional Complementar nº 82-Ade 2007, para que possa merecer apreciação, bem como contribuir para o aperfeiçoamento da ordem jurídica democrática.
Ofício nº 297/2015	Câmara Municipal de Guaíba	encaminha cópia de Requerimento nº 83 contendo MANIFESTAÇÃO DE APOIO para aprovação do PL 08256/2014.
Ofício nº 357/2015-DPL	Câmara Municipal de Medianeira	encaminha Requerimento nº 133/2015 solicitando intermediação para elaboração de legislação que moderniza a Lei nº 8666/93.
Ofício CONTEC nº 2015/0337	CONTEC - Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito	solicita apoio para aprovação do Projeto de Decreto Legislativo do Senado - PDS Nº 275/2012, do Senador Paulo Bauer, o qual susta alguns artigos da Resolução GCPC 26.
Ofício nº 485/2015	Câmara Municipal de Vereadores	encaminha cópia da Moção nº 19/2015 de apelo "para que seja rejeitada" pelo STF a ação direta de inconstitucionalidade (ADIN) nº 5354.

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete

Registada Moreira S.ª
Matricula n.º 28739
ATRSGM-Assessoria Técnica

25/08/15

10:47



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 29 de outubro de 2015

Senhor Pedro Ignácio Seffrin, Presidente da Câmara Municipal de Medianeira – PR,

Em atenção ao Ofício nº 357/2015-DPL, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que a manifestação foi juntada ao processado de Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2013, que "*Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências*", conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/-/material/115926>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

